



Decreto nº 0002 /2023

De 04 de Janeiro de 2.023.

"Dispõe sobre a atualização e fixação de preços públicos e dá outras providências"

Sr. Pedro Donizetti de Godoy, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 13 de 28 de dezembro de 1995, e Decreto Municipal nº 0002 de 04 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

Itens	Especificação	Valor (R\$)
1	Vistoria Geral (Certidão de Localização)	48,34
2	Alvarás, atestados e certidões	51,59
3	Alvarás ou atestados de vistoria e auto de conclusão de obras	54,09
4	Emplacamento	37,19
5	Declaração	13,20
6	C.T.M. (Xerox)	46,38
7	Transferência de I.P.T. U	13,28
8	Alvará de Construção	53,73
9	Alvará de Firma	93,88
10	2ª Via de Carne de I.P.T.U.	35,59
11	Fornecimento de Planta da cidade ou do Município	64,56
12	Fornecimento do Código Tributário Municipal	50,22
13	Expedição de 2ª via de documentos	12,55
14	Alinhamento e Nivelamento, até 10 m de testada	62,64
	Acima de 10 m de testada, por metro	21,59
15	Demarcação de lotes para metro quadrado	8,60
16	Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com concreto Moldado in loco – Ref. Sinapi	61,94/m²
17	Numeração de Prédio	33,26
18	Requerer	
	aprovação de construção (metro quadrado de construção)	1,39
	Habite-se (metro quadrado de construção)	1,39
19	Desmembramento ou unificação m²	0,37
	Loteamento computadas as áreas de lotes por m²	0,37
20	Cópia xerox documento (tam. Ofício p/ folha)	0,37
	documento (tamanho ofício duplo p/ folha)	4,02
	planta papel comum por metro	24,73



	<i>planta papel vegetal por metro</i>		41,84
21	<i>Transferência de título e concessão de terreno perpétuo</i>	840 UFMT	2.920,01
	<i>Concessão de 02 carneiras</i>	210 UFMT	730,00
	<i>Regularização de título de concessão</i>	53 UFMT	184,24
	<i>Concessão de caixa para ossuário</i>	218 UFMT	757,81
	<i>Concessão temporária de uso, 03 anos sepultura comum</i>	178 UFMT	618,76
	<i>Aquisição de caixa para remoção de ossos</i>	35 UFMT	121,67
	<i>Inumação Quadra Geral</i>	43 UFMT	149,48
	<i>Carneira</i>	75 UFMT	260,71
	<i>Exumação Após o prazo de decomposição</i>	71 UFMT	246,81
	<i>Antes do prazo de decomposição</i>	142 UFMT	493,62
	<i>Construção e reforma de túmulo:</i>	43 UFMT	149,48
	<i>Carneira acima do nível do solo</i>	57 UFMT	198,14
	<i>Alvara para Construção</i>	20 UFMT	69,52
22	<i>Transferência de Box e outros espaços no Terminal Rodoviário Municipal</i>		642,48
23	<i>Limpeza de Terrenos por metro quadrado</i>		3,82
	<i>Patrulha Agrícola Municipal</i>		
	<i>Trator 4x4 – 75 CV + Grade Aradora</i>		56,56 /hora
26	<i>Trator 4x4 – 75 CV + Implementos</i>		42,92/ hora
	<i>Grade Aradora</i>		74,70 / dia
	<i>Demais Implementos</i>		37,34 / dia

Artigo 2º - O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolo no protocolo geral.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 04 de Janeiro de 2.023.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal (Interino)

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 04 de Janeiro de 2.023.